



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ADENDO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 81/2022.

PROCESSO nº 196/2022.

OBJETO: TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, OBJETIVANDO ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANIA/MG.

Considerando a impugnação impetrada pela empresa **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ nº 18.093.163/0001-21, bem como, princípio da competitividade, fica substituído no anexo I do edital, item 3,

No anexo I, Termo de Referência, item 3.12 do edital:

ONDE-SE LÊ: “3.12. O fornecedor deverá atender aos chamados para Assistência Técnica feitos pelo Município, por telefone ou por escrito, e providenciar a resolução total do problema no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas daquela comunicação.”

LEIA-SE: “3.12. O fornecedor deverá atender aos chamados para Assistência Técnica feitos pelo Município e providenciar a resolução total do problema conforme o Código de Defesa do Consumidor e orientações do manual do veículo(proprietário).

Justifica-se a alteração objetivando um maior numero de participantes e objetivando o interesse público.

Vistos, ect...

“Considerando que a alteração em nada modifica as características principais do veículo, bem como na formulação das propostas, apenas a possibilidade de novos participantes/concorrentes, fica mantida a data de 16/12/2022 às 09:00 horas para abertura do certame.”

Serrania, 06 de dezembro de 2022.

Frederico Holanda Csizmar
Pregoeiro